



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 30879920230033-002303

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número do CPF.: 601.335.625-49

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no DOU, de 28/06/2023, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF.: 466.060.404-44

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99 / seção: 2, página 1 Fonte: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-24-de-maio-de-2023-485627263>

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

3. OBJETO:

Realizar pesquisa técnico-científica sobre o impacto da implantação dos sistemas de dessalinização em comunidades do Semiárido brasileiro, por meio da identificação das transformações socioambientais promovidas em comunidades beneficiadas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Elaborar de indicador para avaliações do Programa Água Doce e avaliando sobreposição e/ou proximidade entre sistemas de oferta de água na área de ação do Programa Água Doce;

Meta 2: Montagem de um banco de dados com dados primários e secundários dos municípios com sistemas de dessalinização instalados, apresentado na forma de Painéis de Business Intelligence (BI);

Meta 3: Realizar 01 oficinas para apresentação de conclusão dos impactos mapeados na região de atuação do Programa Água Doce; e

Meta 4: Elaborar manual para padronizar o sistema de avaliação continuada do Programa Água Doce.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Como forma de garantir segurança hídrica na região do Semiárido Brasileiro, em localidades onde a água subterrânea é salobra, o governo federal por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) criou o Programa Água Doce (PAD). Uma ação que visa estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio da osmose reversa, aproveitando águas salobras existentes em aquíferos fissurais. Coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do MIDR, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil, o programa tem incorporado desenvolvimento técnico e tecnológico, juntamente com ações ambientais e sociais para melhoria na vida da população atendida.

Nesse sentido, após anos de funcionamento, se faz necessário uma avaliação dos impactos do Programa Água Doce, evidenciando como os sistemas de dessalinização (acesso à água potável) contribuem para melhorias na saúde e impulsionam o desenvolvimento socioeconômico da população diretamente afetada.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Do valor global, R\$ 200.600,00 correspondem aos custos indiretos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Elaborar de indicador para avaliações do Programa Água Doce e avaliando sobreposição e/ou proximidade entre sistemas de oferta de água na área de ação do Programa Água Doce.	Unid	1	295.000,00	295.000,00	fev/2024	dez/2024
Etapa 1.1	Diagnóstico do Programa Água Doce e apresentação de uma proposta de indicador	Unid.	1	295.000,00	295.000,00	fev/2024	dez/2024
Meta 2	Montagem de um banco de dados com dados primários e secundários dos municípios com sistemas de dessalinização instalados, apresentado na forma de Painéis de Business Intelligence (BI)	Unid.	1	295.000,00	295.000,00	jun/2024	nov/2025
Etapa 2.1	coleta de dados secundários, levantamentos de campo e montagem do Banco de Dados	Unid.	1	295.000,00	295.000,00	jun/2024	nov/2025
Meta 3	Realizar 01 oficinas para apresentação de conclusões	Unid.	1	295.000,00	295.000,00	set/2025	mar/2026

	dos impactos mapeados na região de atuação do Programa Água Doce						
Etapa 3.1	Apresentação dos resultados alcançados com o diagnóstico e o manual de padronização.	Unid.	1	295.000,00	295.000,00	set/2025	mar/2026
Meta 4	Elaborar manual para padronizar o sistema de avaliação continuada do Programa Água Doce	Unid.	1	295.000,00	295.000,00	set/2024	mar/2026
Etapa 4.1	Elaborar uma proposta de etapas para padronizar a avaliação do Programa Água Doce	Unid.	1	295.000,00	295.000,00	set/2024	mar/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
dez/2023	1.180.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Direto	Valor Previsto
33.90.39	Sim	R\$ 979.400,00
33.90.39	Não	R\$ 200.600,00

12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor - UFRN

13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 10:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/12/2023, às 11:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4785440** e o código CRC **A55CCAE9**.